



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 13/2023

Ata da Assembleia Geral Ordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS**, realizada no dia 21 de novembro de 2023, no auditório na Rua Pedro II, 25 Centro, com a presença de conselheiros, convidados e a Secretária Executiva do conselho Sra. Adelma Santos Lima, conforme lista de presença abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2023			
CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE		
Rayssa Ramos Barja	TITULAR	GOVERNO - SEDS	P
Tassia Queiroz Prado	SUPLENTE	GOVERNO - SEDS	P
Maria Anunciação de Jesus Lourenço	TITULAR	GOVERNO - SMS	P
Vago	SUPLENTE	GOVERNO - SMS	***
Angélica Egler Graça Gomes	TITULAR	GOVERNO - SEDUC	P
Cristiana Mondadori	SUPLENTE	GOVERNO - SEDUC	***
Alexsander José Guedes	TITULAR	GOVERNO - SEMES	P
Paulo Roberto Paes Musa	SUPLENTE	GOVERNO - SEMES	***
Leonardo Rodrigues de Moraes	TITULAR	GOVERNO - SECULT	F
Marcelo Lattanzi Ramires	SUPLENTE	GOVERNO - SECULT	F
Renata Fagundes	TITULAR	GOVERNO - SEDURB	P
Jorge Manuel de Souza Ferreira	SUPLENTE	GOVERNO - SEDURB	***
Ronaldo Francisco Resende	TITULAR	GOVERNO - COHAB	JUSTIFICADO
Jessica Vilar da Nobrega Laffront	SUPLENTE	GOVERNO - COHAB	JUSTIFICADO
Marcus Vinicius Gonçalves Sécio	TITULAR	GOVERNO - SESEG	P
Ana Carolina da Silva Costa Emilio	SUPLENTE	GOVERNO - SESEG	***
Itiel Pereira de Araújo Filho	TITULAR	GOVERNO - SEFIN	P
Mayara Bessa Cappello	SUPLENTE	GOVERNO - SEFIN	***
Sociedade Amiga dos Pobres – Albergue Noturno	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
ONG Vidas Recicladas	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	***
Instituto Elos	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
PROVIVER Obras Sociais e Educacionais	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
Asilo de Inválidos de Santos – Casa do Sol	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
Lar das Moças Cegas	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
Educandário Santista	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
Lar Evangélico de Amparo a Velhice	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	***
Sociedade São Vicente de Paulo	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
Aurora Fernandez Rodriguez	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
Maria Beatriz de Carvalho	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	***
Cleonice Santos de Oliveira	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
Paulo Cezar Simoni	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
Gilmara M. B. Salazar	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	***
Vago	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	***



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

Katia Ayres Dos Anjos	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
Barbara Mendonça Brasil	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
Vago	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	***
Alaíde Maria de Oliveira	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
Claudia Aparecida Solidário Pedroso	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
Hagnis Cavalcanti	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
Rogério Aparecido Pereira dos Santos	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
Barbara Izabel da Silva	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
Jair Roberto de Oliveira Teixeira	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
Maria Anunciada de Andrade	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
Laurita Elisabete Garcia de Queiroz	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
Vago	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***

6 Em segunda chamada, a Sra. Josenice, Presidente, cumprimenta os presentes, a seguir, inicia a
7 reunião com o **Item 1** - Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia
8 17/10/2023, sendo aprovada em unanimidade. **Item 2** - Revalidação de inscrição das organizações
9 sociais: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos; APAEA - Amigos e
10 Educadores de Autistas; ACMD- Associação Comunidade Mãos Dadas; Associação Equoterapia;
11 CEREX - Associação de Pais Pró Centro de Recuperação de Excepcionais; CIEE- Centro de
12 Integração Empresa Escola; Flores de Maria - Associação de Assistência Multiprofissional a
13 Especiais; GALP - Grupo de Apoio à Inclusão Social e Profissional; Instituto Elos; Lar das Moças
14 Cegas; NAPNE- Associação dos Portadores de Deficiência Mental; Nova Dimensão - Organização
15 de Apoio Social, Educativo e Cultural as Pessoas com Necessidades Especiais e Minorias
16 Excluídas dos Sistemas Comuns.; NUREX - Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente
17 de Paulo; PROVIVER - Obras Sociais e Educacionais. O conselheiro Paulo discorre sobre o
18 processo de revalidação 2023. A conselheira Rayssa complementa que nas visitas de fiscalização
19 o olhar é de acordo com o plano de ação apresentado e nas reuniões do processo de revalidação
20 foi possível discutir de forma ampla questões de fluxo, trabalho, equipes, assim o modelo será
21 utilizado nas próximas gestões. O conselheiro Paulo verbaliza que foi uma oportunidade para as
22 OSC se conhecerem. A conselheira Fernanda Souza aponta para as fragilidades da rede. A
23 conselheira Maria Anunciação sugere que seja feita uma cartilha com as OSC inscritas no CMAS.
24 Sra. Marceli faz apontamento com relação as OSC onde a “porta de entrada” dos usuários é a
25 política de educação. **Item 3** - Proposta de reordenamento para revalidação da inscrição da OSC
26 Lar Espirita Mensageiros da Luz – Assistência à Paralisia Cerebral. Os conselheiros Katia, Paulo e
27 Rayssa discorrem sobre todo o processo de revalidação da OSC, que foi iniciado após
28 questionamentos da DRADS no ano de 2022, apontando que a OSC não possuía características



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

29 para estar na Política de Assistência Social. Assim, em dezembro/22 a OSC acordou que faria o
30 reordenamento para Centro Dia. Em 2023 após alteração de técnico na DRADS, houve alteração
31 no parecer. Foi assim pensado em novo reordenamento, pensando na dimensão do trabalho que
32 realizam com expertise, sem perder de vista o público da assistência. A demanda atual da casa
33 não é somente de Santos. São 20 adultos, 01 criança e 2 idosos. A equipe da OSC nas reuniões
34 apontou as dificuldades estruturais da cidade, não tendo outro serviço de acolhimento para receber
35 aquelas pessoas com dignidade. “Trabalhamos com pessoas, movimento e realidade”. O
36 reordenamento propõe que funcione como qualquer acolhimento, com acesso a Rede de
37 Informação Social - RIS, facilitar o acesso das famílias aos acolhidos e acesso ao território. A equipe
38 técnica da casa apontou que as famílias não possuem condições de cuidar dessas pessoas,
39 solicitando que a secretária converse com os demais municípios pois possuem pessoas acolhidas
40 de todos os municípios. A conselheira Rayssa ressalta que o acolhimento não deveria receber uma
41 criança com paralisia cerebral somente pela vulnerabilidade econômica. Foi criado uma Grupo de
42 Trabalho – GT que ocorrerá pelo período de 6 meses dentro da instituição. A SEDS e o CMAS
43 estarão com a instituição no processo, vendi o que dá ou não certo. É a segunda vez que foi
44 proposto reordenamento. Não foi consenso da comissão de política. A conselheira Katia solicita
45 para que votem pelo reordenamento”. Rayssa fala do plano de providência, que foi apresentado na
46 diretoria executiva. É inicial, um ponto de partida. Foi escrito pela SEDS, CMAS e OSC. E contém
47 fluxo de relatório e Plano Individual de Atendimento - PIAS para a coordenação, participação na
48 reunião mensal dos serviços de acolhimento, entrega de relatório mensal de atividades - RMA, uso
49 da RIS, reunião mensal CMAS e SEDS para o acompanhamento do reordenamento por 6 meses.
50 Terminado esse prazo será avaliado. Também serão realizadas visitas periódicas na OSC.
51 Cronograma: conhecer os casos e o funcionamento, metodologia, conhecer os fluxos, estrutura
52 física, relatório desse processo. Não se tem expectativa de que em 6 meses estará tudo certo, mas
53 será trabalhado para aproximar o serviço da Política de Assistência. A conselheira Aurora pergunta
54 sobre a composição do GT, visto que o mandato dos conselheiros está findando. O conselheiro
55 Paulo fala que algumas pessoas já se prontificaram a continuar. A conselheira Katia informa que,
56 independentemente de estar como conselheira no próximo ano, estará presente no GT com cidadã
57 santista. Sra. Audrey informa que o GT já iniciou as atividades e os novos conselheiros que
58 chegarem já terão um trabalho iniciado. A conselheira Aurora sugere envolver a secretaria de
59 saúde no processo, pois é de responsabilidade deles também. A conselheira Rayssa responde que
60 em umas das reuniões chamou representantes da saúde. O conselheiro Rogerio declara que se



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

61 fosse por ele não revalidava a inscrição, pois a saúde não esteve presente no processo. Na reunião
62 mencionada, não compareceu e ficou respondendo pelo celular. “Sem a saúde junto fica
63 complicado, eles têm que estar presente sim”. A conselheira Aurora sugere que o encaminhamento
64 seja enviar ofício para o conselho da saúde sobre o processo de reordenamento. A conselheira
65 Rayssa informa que estamos tentando falar com o conselho da saúde, sendo orientação falar direto
66 na plenária, mas gostaríamos de uma reunião antes. A conselheira Maria Anunciação verbaliza
67 sobre uma situação que identificaram na comunidade, onde foi acionado o CRAS, CREAS e a OSC
68 Mensageiros da Luz acolheu o usuário. Sra. Audrey parabeniza o trabalho dessa comissão, a OSC
69 por essa compreensão, para que se possa avançar. Declara preocupação com envelhecimento dos
70 usuários, levando a discussão para o CONDEFI, solicitou os números, sendo necessário discussão
71 com urgência, sendo necessário discutir essa questão em todos os conselhos. “Tem que estar todo
72 mundo junto nessa discussão, sei da complexidade do CMAS com relação a falta de funcionário,
73 mas é preciso chamar os outros conselhos para uma conversa”. Solicita que seja enviado ofício
74 aos gestores da baixada via CMAS reforçando a próxima reunião regional, que será dia 11/12/23.
75 A conselheira Aurora, chamará um representante do governo do Estado. A DRADS estará presente.
76 Sra. Audrey fala de casa de convalescência, que a ideia é um equipamento regional, criar convênio
77 regional ou consórcio, mas a DRADS já se posicionou que não é responsabilidade dela. A
78 conselheira Aurora responde que é sim responsabilidade da DRADS, tem que acatar as
79 necessidades dos municípios. A seguir é realizada votação nominal para a
80 revalidação/reordenamento da OSC Mensageiros da Luz, que é aprovada em unanimidade. **Item**
81 **4 - Esclarecimento sobre Emendas Parlamentares Federais e a aprovação de plano de aplicação**
82 **de emendas das organizações sociais:** A conselheira Rayssa explica sobre a resolução ad
83 referendum, que foi publicada antes da assembleia, para atendimento dos prazos legais no sistema.
84 As emendas foram aprovadas mediante análise posterior dos planos de aplicação. Reforça que
85 reforma e ampliação não podem ser realizadas com recurso de emenda federal em OSC, só
86 reparos. O conselheiro Rogerio pergunta se esse material é para beneficiar os usuários e se todas
87 as OSC que vão receber emendas, tem acessibilidade, pois realizou visitas e “subiu de bundinha”,
88 deixado registrado sua queixa e denúncia. A conselheira Rayssa responde que estão discutindo a
89 questão da acessibilidade dos serviços públicos e privados. O conselheiro Rogerio declara que tem
90 direito de ir no Ministério Público fazer uma denúncia, pois só escuta que as pessoas são sensíveis
91 a sua questão, mas não é pertinente para a discussão no momento. Solicita levantamento de toda
92 a rede privada e própria sobre a situação de acessibilidade de casa um. A seguir, a conselheira



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

93 Rayssa informa as OSC que enviaram o plano de aplicação e que foram analisados e aprovados
94 pela comissão de finanças: Associação Casa da Criança; Casa do Paraplégico de Santos; Centro
95 Espirita e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros; Educandário Anália Franco; Sociedade Amiga
96 dos Pobres - Albergue Noturno. **Item 5** - Aprovação de Emendas Parlamentares. A conselheira
97 Rayssa explica que essas emendas chegaram no sistema, mas ainda não solicitou o plano de
98 aplicação das OSC. O valor é de R\$100 mil para cada - Custeio. O colegiado irá aprovar
99 condicionando a análise posterior do plano pela comissão de finanças. O conselheiro Rogerio
100 pergunta sobre o prazo. A conselheira Rayssa explica o tramite das emendas, ressaltando que a
101 SEDS e O CMAS não possuem competência para indicação de emendas, sendo suas funções
102 viabilizar e fiscalizar o uso dos recursos nos serviços. As emendas serão destinadas às OSC:
103 ABASE- Associação Beneficente de Assistência Social ao Excepcional; Casa Vó Benedita; Centro
104 Espirita e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros; Educandário Santista; Lar Evangélico de
105 Amparo a Velhice; Sociedade Amiga dos Pobres - Albergue Noturno. **Item 6** - Aprovação de
106 ampliação de Serviços através de chamamento público: Centro Dia – Serviço de Proteção Social
107 para Jovens, Adultos e Idosos com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas Famílias e Serviço de
108 Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência e Idosas. A conselheira Rayssa
109 informa que na nossa rede, temos os serviços inscritos no CMAS, funcionando, mas sem convênio,
110 assim com a previsão orçamentaria será realizado chamamento público, todas as OSC que tiverem
111 inscrição poderão concorrer. A procuradoria aprovou, a comissão de finanças solicitou
112 alterações/correções de metodologia no chamamento, já sendo revisado. A conselheira Aurora
113 questiona, se temos dotação orçamentaria, o motivo de não implementar como política pública e
114 optar por convênio, já que não temos nos nossos serviços próprios a oferta. Sra. Samanta informa
115 a SEDS tem estudado desde o ano passado, a implantação do serviço pelo CRAS Centro, porém
116 por conta de déficit de RH houve dificuldade de avançar nesse sentido. Recentemente chegou uma
117 profissional e a equipe já está se formando, tendo uma terapeuta ocupacional, uma assistente
118 social e um operado social, porém a equipe precisa aumentar. A ideia é seguir com as duas frentes,
119 rede própria e privada. Sra. Adriana da OSC ABASE fala da sua experiência pessoal, como
120 cuidadora de PCD. “Decidamos atender esse público que estava abandonado, invisível, os meninos
121 geralmente viram andarilhos e as meninas acabam sendo violentadas por parentes e vizinhos. O
122 mundo para a PCD invisível. O convênio é uma forma de não fechar a ABASE, pois estamos
123 levando na raça. O Centro Dia vem justamente para desestressar a família que está
124 sobrecarregada. Além de ter em casa eu tenho que me desdobrar para manter a instituição em pé”.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

125 A conselheira Aurora esclarece que não está tirando a relevância, mas deveria ser política pública.
126 Sra. Adriana completa “Estamos no nosso limite de atendimento, não estamos descumprindo a lei
127 nem nada, mas a necessidade está gritando”. Sra. Audrey declara prioridade para o serviço rede
128 direta, “mas temos que esperar o concurso público que só irá chamar só fevereiro, e dá pra resolver
129 isso agora, algo que já estava acontecendo, só vamos oficializar. Quando os profissionais
130 chegarem do concurso irão compor as equipes que estão desfalcadas. Ao invés de pensar em
131 novos serviços. A gente cria serviço, divide equipe e fica sempre no sufoco, não conseguimos
132 superar essa questão. Primeiro vamos arrumar a casa”. A conselheira Aurora, solicita que seja
133 encaminhado ofício a SEDS solicitando diagnóstico (números) sobre as prioridades de ampliação
134 da rede direta. Sra. Marcella informa que “os PAIF e PAEFI seguram essa demanda, mas
135 poderíamos ser mais bem cuidados no serviço especializado, a gente luta muito pela não
136 terceirizado, mas é importante pois não conseguimos executar sozinha. É sempre muito discutido,
137 o que hoje temos é um esgarçamento dos serviços com uma falta de RH imensa, o concurso não
138 vai dar resposta de 100 por cento das nossas necessidades, aí o que que a gente pensa? arrumar
139 a casa, reforçar as nossas equipes, considerando uma necessidade que temos hoje”. Sra. Audrey
140 fala da dificuldade do processo seletivo emergencial por conta dos tramites. “Tenha certeza que
141 vamos buscar isso da rede direta também”. A conselheira Katia declara concordar com as falas,
142 “temos duas frentes, prevenção agravado da violação, necessidade de ILPI, previne aparecer os
143 idosos que estão esquecidos e que não conseguiram acessar os serviços”. A conselheira Fernanda
144 menciona que nas reuniões foi mencionado a falta de atendimento à usuários surdos. Sr. Amado,
145 informa que o atendimento ao surdo pode ser de três tipos: remoto, presencial no paço ou no local,
146 e pode ser usado por toda rede pública. Sra. Samanta fala que é importante não generalizar. Explica
147 que a Rayssa já tinha levado a informação para ela, e que já levou nas reuniões com as chefias,
148 estando alinhando a questão nas unidades. Aprovada recomendação que seja oficiado a SEDS
149 para apontamento dos números da demanda da política de assistência, priorizando a criação de
150 serviços públicos. **Item 7.** Conferência Estadual de Assistência Social. A conselheira Tassia fala do
151 historio, que saíram 8 delegados em Santos, recebendo a informação de que a estadual poderia
152 ser regional. Em 17 de outubro saiu a publicação do local da conferência. A SEDS está com
153 dificuldade para contratação do serviço, pois agências de turismo não aceitam a taxaço e os hotéis
154 não aceitam pagamento por nota de empenho. Não conseguiu empenhar a verba a tempo.
155 Conseguiu uma agência de turismo, mas no outro dia descobriu que a agência não tinha todas as
156 certidões necessárias. Até o último dia, o ultimo minuto tentamos, mas o município, não conseguiu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

157 acessar. “Acompanhei pelo Yo tube e vi que várias pessoas foram com recursos próprios”. Rayssa
158 fala do incomodo de o CMAS não ter liberalidade para gastar o dinheiro. “Temos o conselheiro Itiel
159 que é representante da SEFIN, e queremos conversar sobre isso”. A conselheira Fernanda fala que
160 o Itiel, embora seja representante da SEFIN, não responde pela SEFIN. A educação e saúde têm
161 seu departamento financeiro, sugere a proposta que a secretaria articule para criação de um
162 departamento financeiro na SEDS. Sra. Audrey fala que está tentando uma reforma administrativa,
163 com criação de função gratificada - FG, mas o departamento terá que esperar o período eleitoral
164 passar, para pelo menos olhar para os FG, priorizando os servidores.” Só temos 3 pessoas que
165 não são servidores no quadro, estamos lutando para que tenham esse suporte para eles. O
166 conselheiro Rogerio fala que já tentou ir para viagens e não conseguiu. “Me sinto um tolo, de me
167 movimentar de lá para cá. Me expondo, muitas vezes sendo punido pela minha forma de falar.
168 Estou lutando por algo, não pelo meu umbigo. A Secretária bloqueou o grupo do WhatsApp, sai na
169 hora”. Sra. Audrey fala dos problemas com as agências de viagens e declara que não sabia o que
170 estava acontecendo. “Está difícil, a ajuda do nosso amigo conselheiro é importante. O Sr. Leocardio
171 tem sido parceiro. Ele entende muito as demandas do Desenvolvimento Social”. O conselheiro Jair
172 verbaliza que as alternativas para participação da conferência, não foram feitas, não sendo
173 disponibilizado veículo. “De onde foi tirado a decisão que dois delegados não podem representar.
174 São Vicente foi sozinha, e foi eleita para ir para nacional. Vamos ter que rever tudo”. A conselheira
175 Aurora, traz a retrospectiva do processo, sendo que os problemas com a questão administrativa
176 financeira têm ocorrido direto, sendo necessário ser revisto. “Viabilizar recursos que são nossos,
177 não estamos tirando de outra secretaria, os processos precisam acontecer de forma mais ágil. Nós
178 já sabíamos que seria nessa data, mas mudou a data, foi aberto um processo para contratação de
179 empresa, uma empresa que ganhou o pregão eletrônico, mas houve uma burocracia gigantesca.
180 Não afetou somente Santos, mas vários municípios que não conseguiram participar. Houve uma
181 moção de repudio aos municípios que não conseguiram levar seus delegados. Muitos municípios
182 foram com carro próprio. Poderia ter ido de carro, infelizmente temos que fazer uma nota sobre a
183 ausência de Santos na conferência. Não tem cabimento que os processos impeçam o controle
184 social”. Sra. Audrey responde que disponibilizou o carro, mas a informação que chegou, foi que
185 ninguém queria ir de carro. A conselheira Cleonice enquanto delegada representando os
186 trabalhadores, fala da falta de informação, tendo informação no grupo, contatos com Adelma e
187 Rayssa, sendo falada da possibilidade de carro. Sendo combinado que se todos participassem, iria.
188 Não sendo informado, locais e horário de saída. “Todo o processo e mobilização nas pre-



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

189 conferências foi perdido, faz parte da história de Santos a participação nas conferências. A
190 conselheira Tássia fala que tinha um carro para ir e voltar. Sra. Naira, chefe do CREAS, verbaliza
191 “vim a pedido da Cleonice e da Agnes, estamos no limite e nos dedicamos na pré-conferência. A
192 pré-conferência do CREAS foi em um dia chuva, o sentimento coletivo é de indignação, não é um
193 processo fácil, mas bancamos esse processo com os usuários”. A conselheira Agnes, verbaliza
194 que ficou muito decepcionada e que tinha muita expectativa. “Tem que discutir a acolhida com
195 relação ao que aconteceu, vocês ficam aí sentadas nessas mesas, incentivando nossa
196 participação, mas a nossa opinião, congelaram, quando falamos não gostaram”. Sra. Adelma
197 explica sobre o uso dos grupos no WhatsApp, recurso utilizado para recados. A conselheira
198 Fernanda fala da importância da participação nas comissões, onde são discutidos os processos. O
199 conselheiro Rogerio informa que teve que sair de uma comissão, pois está participando de um
200 grupo na Unifesp para ganhar dinheiro. Sra. Audrey, novamente afirma que a informação não
201 chegou para ela, pois a SEDS possui carro. “Eu considero que foi um erro que poderia ter sido me
202 comunicado, erramos, para acertar. Reconhecemos que houve um erro. Por isso que precisamos
203 ouvir as pessoas. Eu enquanto SEDS deixo aqui esse alerta, pois nós erramos, estamos tentando
204 acertar”. Pediu desculpa aos trabalhadores que se empenharam. A conselheira Josenice fala que
205 todos se empenharam, mas não deu certo. Sra. Audrey solicita que quando ocorrer um situações
206 assim, falar com ela, “estou à disposição sempre”. A conselheira Rayssa, fala que em relação ao
207 fechamento do grupo, também não concorda, mas foi decidido pelo coletivo. A conselheira Aurora
208 explica que tem duas questões de horário e respeito no uso dos grupos do WhatsApp. A conselheira
209 Tássia verbaliza que na véspera da conferência, quando chegou 17h, estavam todos tão
210 desgastados, pediu desculpa, ficamos muito frustrados, éramos delegadas também, houve falha
211 de comunicação. Sra. Marcella fala que não foi uma questão de querer ou não participar da
212 conferência, mas que não era possível, não tivemos como nos programar. A conselheira Rayssa
213 fala que não iria pois não tinha a confirmação e não se organizou com a filha. “A Tássia pensou em
214 ir utilizando cheque, mas poderia ter sofrido inquérito administrativo. A gente pode sofrer essa
215 sanção, devolve o recurso, não gasta pela burocracia interna”. Sra. Audrey informa que irá fazer
216 reunião com agências e a SEFIN. A conselheira Katia fala para os usuários que eles são
217 prioridades. Nosso trabalho aqui é entender o funcionamento do uso do recurso público,
218 transformar em oferta para o cotidiano de vários brasileiros, é nossa prioridade. É um espaço de
219 correlação de forças, ideal que possamos conciliar. É inadmissível o que houve, é muito difícil
220 mobilizar os usuários para vir ao CMAS, temos que parar de acolher somente as pessoas de afeto,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

221 ter respeito e acolhida. A acolhida é uma garantia da assistência. **Item 8** - Processo eleitoral para
222 recomposição dos segmentos da sociedade civil que compõem o CMAS para a gestão 2024/2025.
223 Sra. Adelma informa que a comissão eleitoral preparou o regimento do processo e será publicado
224 nos próximos dias. Explicado que a eleição será para recomposição da sociedade civil, sendo a
225 gestão, indicada pelo secretário de cada pasta. **Item 9** - Informes do CMAS: informado que a
226 próxima assembleia será realizada no auditório da OAB. Relatos das Comissões e Diretoria
227 Executiva. A conselheira Tassia informa que entregou a prestação de contas a Comissão de
228 Finanças, porém não foi possível a conclusão da análise para apresentação na assembleia. O
229 conselheiro Paulo informa que na Comissão de Política realizaram visita na OSC Dom Davi, sendo
230 esta chamada para reunião com comissão no mês de dezembro. Na Comissão de Legislação foi
231 feito levantamento dos ofícios e solicitações enviados e não respondidos, ressaltando o ofício com
232 o plano de providência com as propostas da conferência e o material solicitado para realização do
233 processo eleitoral. **Item 10** - Informes do Gestor. Sra. Audrey divulga a Semana do
234 Desenvolvimento Social, tendo já 220 inscritos, sendo um evento interno da SEDS. No dia 25 a
235 SEDS receberá carros novos. A entrega será realizada as 9h nas Praça das Bandeiras no Gonzaga.
236 Os veículos serão todos identificados. **Item 11** - Assuntos Gerais. Sra. Crislaine questiona sobre
237 NIAS e CRAS no Caruara, e sobre o atendimento nos outros bairros do Caruara. Sra. Audrey
238 responde que a região possui posto de atendimento sendo necessário a criação de um CRAS. Sra.
239 Crislaine solicita também uma sala no Monte Cabrão para atender uma vez por semana. Sra.
240 Audrey promete avaliar essa situação com a Sra. Samanta, chefe de Departamento da Proteção
241 Social Básica. “Preciso entender, fortalecer com mais técnicos, lá é um dos pontos que temos
242 prioridades”. Sra. Crislaine informa que estavam atendendo na policlínica, mas tem uma clínica
243 veterinária parada, poderia atender lá ou na Fundação Casa que também está fechada. A
244 conselheira Aurora fala dos números da conferência. Como conselheira do CONSEAS, não foi fácil,
245 o local foi horrível, um espaço religioso, não tinha ar condicionado, alimentação foi bom, não tinha
246 alimentação vegana e diabético. Tinha hospedagem dentro da estância, mas muitos ficaram
247 hospedadas fora do local, em outras cidades. Sra. Crislaine volta a falar sobre o atendimento no
248 Caruara, solicita que um carro fique disponível para as técnicas do Caruara. Sra. Audrey responde
249 que o carro tem mas não tem o técnico ainda. A conselheira Aurora fala da importância da
250 participação do Leandro e Marcia na Conferência Nacional, como observadores. A conselheira
251 Fernanda compartilha sobre a participação no encontro sobre o PETI. Solicita que seja socializado
252 a apresentação levada ao encontro, produzida pelo município de Santos. Tinha muitas regiões



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

253 participando, foi pensado nas dimensões do trabalho. Informa também, que já solicitou os dados
254 do município de Santos, e o tema voltará a ser discutido em assembleia. Sra. Audrey fala que na
255 última reunião do grupo de gestores, Tais e Raquel fizeram uma belíssima apresentação, foi feita
256 câmara temática, mas somente Santos mandou o nome dos representantes. Não tendo mais
257 assuntos a tratar, a presidente Josenice finaliza a reunião.